

## EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Circulação: - DOM – Diário Oficial do Município  
- DOE – Diário Oficial do Estado

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-271022-TP01**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEF PREFEITO WALTER MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**, decidiu e julgou **HABILITADAS: J R C TAVARES ME, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MORFEU LTDA, MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A. T. MESQUITA ME, CONSTRUTORA F. MARTINS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES EIRELI e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Decidiu e julgou **INABILITADAS: SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA, IPE ENGENHARIA LTDA, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI, VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e L & L SERVIÇOS EIRELI**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **09/12/2022 às 08h00min**.**

Hidrolândia/CE, 29 de novembro de 2022.



**Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA –

Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade

Administrativa: GABINETE DA PREFEITA – Regente: Comissão de

Licitação – Processo Originário: Inexigibilidade nº

NEX/241122/01/GAB – Objeto: Contratação de atração

musical católica Naldo Jose, para realização de 01 (um) show

no dia 08/12/2022 em comemoração alusiva ao Festejo de

Nossa Senhora da Conceição em Hidrolândia -CE – Favorecida:

J R A MARQUES EVENTOS, CNPJ nº 07.557.934/0001 -78 –

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Fundamentação Legal:

Inciso III, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da

Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

- <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>

LOCAL E DATA:

Hidrolândia/CE, 29/11/2022

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

\_\_\_\_\_  
Raimundo Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: 271022-TP01/2022

EXTRATO - AVISO DE



CPF: \*\*\*.790.863-\*\* - Data: 29/11/2022 - IP com nº: 192.168.1.62  
Autenticação em: /diariooficial.php?id=1308





## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Circulação: - DOM – Diário Oficial do Município

- DOE – Diário Oficial do Estado



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-271022-TP01, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEF PREFEITO WALTER MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, decidiu e julgou HABILITADAS: J R C TAVARES ME, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MORFEU LTDA, MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A. T. MESQUITA ME, CONSTRUTORA F. MARTINS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES EIRELI e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Decidiu e julgou INABILITADAS: SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA, IPE ENGENHARIA LTDA, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI, VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e L & L SERVIÇOS EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 09/12/2022 às 08h00min.

Hidrolândia/CE, 29 de novembro de 2022.

Raimundo Rodrigues de Oliveira

CPF: \*\*\*.790.863-\*\*- Data: 29/11/2022 - IP com nº: 192.168.1.62  
Autenticação em: /diariooficial.php?id=1308





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA. OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Requalificação da Entrada da Cidade de Alto Santo às Margens da CE138 no Município de Alto Santo, em Consonância com o MAPP Nº 1694, de Responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura, deste Município. **Tipo:** Menor Preço Global. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação do Certame Supra Citado, de acordo com a seguinte Forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 02. ABRAY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 03. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 04. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 25.078.864/0001-57; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 06. CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 03.147.269/0001-93; 07. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 20.160.697/0001-75; **EMPRESA INABILITADA:** 01. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 02. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 22.579.920/0001-49; 03. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 38.160.389/0001-05; 04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita com o CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 05. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 41.332.445/0001-56; 06. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 07.544.576/0001-69; 07. ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 11.477.070/0001-51, a Comissão informa que a Ata completa da Sessão encontra-se no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. À Comissão.

\*\*\*\*\*

**CINTRA BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA - NIRE 23200964410 - CNPJ 05.397.389/0001-74 - Convocação para a Reunião de Sócios - Convocação para Reunião de Sócios Quotistas a ser realizada em 09 de Dezembro de 2022 -** Prezados Sócios, Aos 30 de novembro de 2022, a administração da CINTRA BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA (doravante referida como "Sociedade"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.397.389/0001-74, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23200964410, sediada na Rua Marcondes Pereira, nº 1271, loja 03, Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, vem pela presente convocá-los a participar da Reunião de Sócios que deverá ocorrer no dia 09 de dezembro de 2022, às 08:00 horas da manhã, na sede social da CINTRA BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA, com vistas a discussão e ordem do dia abaixo descrita. Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade, de modo a formalizar a alteração do titular do penhor existente sobre as quotas (e todos os direitos a elas relacionados) detidas pelos sócios Paulo Jorge Santana Vicente Antunes e Cintra Urbanizações, Turismo e Construções S/A na Sociedade, em vista da cessão do referido penhor em favor da Ares Lusitani – STC S.A, sociedade de titularização de créditos constituída sob as leis portuguesas, com o número único 514657790 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registro Comercial, com sede na Avenida José Malhoa, 27, 11º andar, Lisboa, Portugal, atual titular do supramencionado penhor e direitos a ele relacionados, conforme instrumentos de cessão registrados no 1º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Pergentino Maia), em microfilme sob os números 855007, 855008, 855006, 855005, todos no dia 11/11/2022. O penhor está atualmente previsto no Parágrafo Segundo do Art. 4º do Contrato Social da Sociedade e o Contrato de Penhor sobre Quotas referente ao referido penhor está devidamente registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Pergentino Maia), em microfilme sob o nº 345540, no dia 13/02/2012. Aqueles que não puderam participar de maneira presencial poderão optar pela participação por telefone ou videoconferência, sendo para esse último, necessário o encaminhando do endereço IP para conexão e o contato do responsável técnico. **CINTRA BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA - Paulo Jorge Santana Vicente Antunes - Sócio - Administrador.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação.** Eu, Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. TP-11.08.2/2022-SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração de material jurídico didático diversos, com vistas a legislação de trânsito, com assessoria jurídica e acompanhamento na aplicação na Rede Municipal de Ensino, em blitz educativas pelo órgão de trânsito e pelos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Coordenadoria de Cidadania, Segurança e Trânsito deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo do edital, resolvi por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado e, conseqüentemente, em ato contínuo, foi emitido Termo de Adjudicação em favor da empresa Pinheiro e Sampaio Advogados Associados, com sede à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 135, Sala 404, Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.084.212/0001-09, conforme termo de Homologação e Adjudicação acostados nos autos do processo. **Lucas Bezerra Feitosa dos Santos - Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-CE. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMH-271022-TP01, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação na EMEF Prefeito Walter Marinho na Sede do Município de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou Habilitadas: J R C TAVARES ME, Moreira Mesquita Engenharia e serviços LTDA, CK Construtora e Serviços EIRELI, Construtora Morfeu LTDA, Mourão Rodrigues Construções e Serviços EIRELI, A. T. Mesquita ME, Construtora F. Martins EIRELI, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, Allmax Construções e Serviços LTDA, Sampla Comercio e Serviços de Informatica EIRELI, R. A. S. Construções e Serviços EIRELI, Sometal Serviços e Locações EIRELI, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, Construplan Construções LTDA, L B Construções EIRELI e WU Construções e Serviços EIRELI. Decidiu e julgou Inabilitadas: Saraliss Construções LTDA, Ipe Engenharia LTDA, Stan Construções EIRELI, Vsete Comercio & Serviços LTDA, R E Sousa Construções e Serviços LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Renovar Construções e Serviços LTDA e L & L Serviços EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 09/12/2022 às 08h00min. **Hidrolândia/CE, 29 de novembro de 2022. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, VESTIÁRIOS E MURO NA EEF PROFESSOR FRANCISCO EZEQUIEL DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES AVISOS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H), TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO SERÁ PRESTADA NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO\_LICITA@HOTMAIL.COM. ICAPUI - CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2022. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.10.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - torna público que a licitação marcada para o dia 29 de Novembro de 2022, às 09:00hs, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, foi adiada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 09:00hs, por motivos de alteração no Edital, cujo o objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, equipamento de sinalização e afins, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 – Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h. **Antonio Lucas Feitosa de Sousa – Pregoeiro Municipal.**

\*\*\*\*\*

